

PARA: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DE: REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES



Para: Conselho de Administração da RTP, SA

Av. Marechal Gomes da Costa nº 37

Exmos Senhores

Os sindicatos abaixo mencionados solicitam uma reunião, com carácter de urgência, com o objetivo de calendarizar a negociação coletiva, tendo em conta o documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Os sindicatos

SMAV

SJ

FETESE

SITESE

SINTTAV

STT

SEP

SITIC

FE

SICOMP

NOTA INTRODUTÓRIA AO CADERNO REIVINDICATIVO

Trata-se de um caderno reivindicativo subscrito por todos os sindicatos, na generalidade dos seus pontos, sem prejuízo de conter questões específicas em alguns deles.

CADERNO REINVIDICATIVO

FUNDAMENTAÇÃO

Os sindicatos abaixo mencionados consideram que a aplicação das medidas do OE aos trabalhadores da RTP é gravíssima e inconstitucional.

Os sindicatos consideram que as medidas impostas pelo OE constituem um ataque aos direitos dos trabalhadores abrangidos, e atentam de forma grave contra as legítimas expectativas que resultam da protecção constitucional dos salários, desenvolvida legalmente no Código do Trabalho pelo princípio da irredutibilidade dos salários (artigo 129º), e pela regulamentação constante na convenção colectiva que regula, nomeadamente a progressão na carreira dos diferentes trabalhadores.

Neste quadro, consideramos que as regras constantes do OE para 2011 revelam um profundo desrespeito pelos equilíbrios acordados ao longo de anos de negociação colectiva, conduzida entre as associações sindicais e a RTP, reduzindo prestações pecuniárias de forma avulsa sem atender, nomeadamente a que as suas actualizações foram muitas vezes negociadas como forma de compensar a contenção das tabelas salariais.

Tais prestações, reguladas pela contratação colectiva, constituem assim, um factor de equilíbrio indissociável de outras disposições convencionais, nomeadamente as sucessivas actualizações salariais muito abaixo da perda do poder de compra dos trabalhadores. Cabe ao Conselho de Administração da RTP manter este equilíbrio fundamental para a estabilidade da Empresa e de todos os seus trabalhadores.

Os trabalhadores da RTP rejeitam:

- A redução da retribuição, o congelamento de aumentos salariais, do subsídio de refeição e subsídio de transporte.
- O congelamento da progressão nas carreiras e das promoções bem como a redução de outras prestações de natureza pecuniária (ajudas de custo, trabalho suplementar, a remuneração da antiguidade e suspensão dos prémios de desempenho.
- O não cumprimento do AE, a violação do princípio da contratação colectiva, a intemporalidade da norma do OE, a contratação completamente injustificada de empresas externas em regime outsourcing.

- A precarização sistemática das relações de trabalho, através da contratação de jovens a empresas de trabalho temporário para ocuparem postos de trabalho de natureza permanente e insubstituíveis na empresa.

- O escândalo que constitui a inadmissível discriminação de trabalhadores na atribuição do subsídio de refeição

Os trabalhadores da RTP através das suas organizações sindicais, advertem para os efeitos negativos sobre as condições de trabalho e para os efeitos negativos nas motivações dos trabalhadores

Os trabalhadores da RTP exigem:

1º - O retomar imediato da Contratação Colectiva suspensa de forma abrupta pela empresa.

2º - O cumprimento integral por parte da RTP do AE em vigor, designadamente:

- a) - Funcionamento integral das Comissões Paritárias e de Assuntos Pendentes de TODOS os Sindicatos.
- b) - Pagamento atempado de cômputos trimestrais, quilómetros, diferenciais de subsídio de refeição e ajudas de custo conforme a tabela do A.E.
- c) - Resposta atempada e devida a ofícios pendentes, sobre situações irregulares ou temas controvertidos, a que a DRH se tem absterido.
- d) - Respeito escrupuloso da carga horária semanal e mensal, assim como a comunicação dos horários nos prazos fixados.

3º - Manutenção do Posto Clínico com o mesmo número de clínicos e especialidades médicas.

4º - Congelamento dos preços cobrados nas cantinas e bares da empresa enquanto durarem as medidas de austeridade, agora, ilegalmente impostas.

5º - Reembolso das despesas médicas dos trabalhadores na rede convencionada cobradas em 25 euros no máximo, enquanto se mantiverem as medidas de austeridade, agora, ilegalmente impostas.

6º - Redução da carga semanal de trabalho em 30 minutos.

